



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

- CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE/FAX 14/3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019**

O Prefeito Municipal de Bastos Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o Edital de Pregão Presencial n.º 036/2019 **para a aquisição e instalação de uma câmara fria** em deferimento ao pedido de impugnação encaminhado pela empresa F & F REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ n.º 18.634.728/0001-30, conforme segue:

Fica acrescido a exigência da apresentação de capacidade técnica junto com a habilitação sendo necessário para a comprovação da competência para emissão de (ART) Anotação de Responsabilidade Técnica conforme segue:

a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente CREA.

b) Comprovação do licitante de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para realização do certame "ENGENHEIRO MECANICO" devidamente reconhecido pela entidade competente, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 30 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 8.883/94, que será responsável técnico pelo serviço a ser realizado, o qual emitira ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da instalação.

c) A prova de que a empresa possui em seu quadro funcional permanente, na data da publicação do edital, se dará da seguinte forma: em se tratando de sócio da empresa, com a apresentação do contrato social; em se tratando de funcionário com cópia da carteira de trabalho (CTPS) e em se tratando de contratado com a apresentação de contrato em vigor, de prestador



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

de serviços. Em qualquer situação deverá ser apresentado cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para ser autenticada pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio .

d) Ficam cientes ainda que: caso a sede da empresa licitante vencedora do certame pertencer a outra "UF" Unidade Federativa o certificado de registro emitido pelo "CREA" deverá conter o visto do CREA/SP, como condição para assinatura do contrato conforme súmula 49/TCESP.

Fica RATIFICADO o conteúdo do Edital Minucioso de Pregão Presencial n° 036/2019.

A sessão pública do presente Pregão será realizada no dia 01/08/2019 às 08hs e 30 minutos, no Paço Municipal a Rua Ademar de Barros, 530, centro Bastos/SP.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

**AOS 16 DE julho DE 2019.**

**MANOEL IRONIDES ROSA**

**PREFEITO MUNICIPAL.**